



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 043/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, conceder
à funcionária Flávia Cristina dos Santos, Assistente Contábil, nos termos
da legislação vigente:

1. 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2021 a 1º de outubro de 2022, sendo 5 (cinco) dias a contar do dia 16 de novembro de 2022 e os 15 (quinze) dias restantes a contar do dia 1º de março de 2023;
2. Conversão de 10 dias em pecúnia;
3. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 6 de outubro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 6 de outubro
de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral